

Portaria nº. 137/2013.

Massapê do Piauí/PI, 05 de junho de 2013.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal nº 99 de 27 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do município de Massapê do Piauí/PI para o período de 05 de junho de 2013 a 05 de junho de 2015, ficando assim constituído:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Fredy Lima de Sousa
Suplente: Maria da Conceição Carvalho

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: José Alexandre Lopes Filho
Suplente: Josefa de Carvalho

3. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Maria Neuma Florentino Costa
Suplente: Francisco Miguel da Costa

4. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: José Raimundo de Sousa
Suplente: Francisca Neta de Carvalho Costa

5. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Francisco César de Salles
Suplente: Maria José Veloso Dantas

6. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Titular: Adriana Assis Costa e Elenilda de Carvalho Veloso
Suplente: Ciriaco João dos Santos Filho e Claudemir Alcides Batista



7. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO ESTADO

Titular: Silvana Conceição Silva
Suplente: Jaime de Sousa Coutinho

8. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Titular: Josefa da Silva Lima
Suplente: Maria das Mercês Lopes de Carvalho

9. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Graciano Sérgio Gomes
Suplente: Gircélia de Sousa Araújo

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí/PI, em 05 de junho de 2013.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 137/2013, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.



ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Chefe de Gabinete